

DECRETO 1243, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Decreta ponto facultativo o dia 22 de junho de 2021, e luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.94, inciso IX da Lei Orgânica do Município e; Tendo em vista o falecimento da Senhora Iva Aparecida Garcia, ocorrido no dia 21.06.2021; tendo em vista que era viúva do senhor João Batista da Silva, popular João Quintino, que foi vereador e presidente da Câmara por vários mandatos, foi sogra e avó de vários servidores públicos municipais, além de ter uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município durante sua trajetória como exemplar cidadã, esposa, mãe e avó, decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de junho de 2021 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Parágrafo único - A área de Saúde, Educação e Limpeza Urbana fica excluída do ponto facultativo decretado no caput deste artigo.

Art. 2º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 22.06.2021, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de junho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal